



(Marcelo Roberto Gastaldo)

Concede à **Dr.^a TATIANE DE LUCA BARBOSA** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 1º. É concedido à **Dr.^a TATIANE DE LUCA BARBOSA** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Dr.^a TATIANE DE LUCA BARBOSA – Cidadã Jundiaíense.

Nascida em São Paulo. Ingressou no curso de Medicina em 1998 na Universidade São Francisco. Especializada em Saúde da Família e Saúde Pública, pós graduada em Preceptoria Médica e Regulação em Saúde. Atua desde 2015 como preceptora junto à Faculdade de Medicina de Jundiaí. Atua, no momento, como Médica Reguladora da Clínica da Família Hortolândia e como preceptora na inserção ensino-serviço dos alunos do sexto ano da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador